



PORTARIA Nº 18, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Determina atribuições aos servidores, para responderem pelo serviço de controle individual da prestação do serviço de transporte escolar em cada unidade escolar.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

DECIDE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, dirigentes escolares, para que respondam pelo serviço de controle individual da prestação do serviço de transporte escolar em cada unidade escolar.

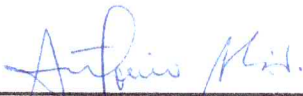
ESCOLAS ATIVAS	ENDEREÇO	DIRIGENTES	INEP
Colégio Wilson David Domingues	Rua Ambrósio Xavier da paixão Vila Irundiara	Alexsandra Alves Oliveira Santana	29247764
Escola Joaquim Soares Santana	Rua Ambrósio Xavier da Paixão Vila Irundiara	Maria Dolores de Sousa Neves Ramos	29247586
Escola Clemente Dantas Brito	Avenida Jacaraci – Vila Paiol	Samara Rosa dos Santos	29335256
Escola Presidente Médici	Rua Antonio Domingues nº 489 Jacaraci – Sede	Elisabete Rocha Silva Santos	29247675



Escola Antonio Antunes Valença	Fazenda Tabuleiro	Elismar Vieira Ramos de Jesus	29247519
Escola Antonia Guimarães	Povoado de Itumirim	Rondinely de Souza Guimarães	29247497
Escola Anísio Teixeira	Praça Luis Eduardo Magalhães 383 Jacaraci - Sede	Verônica Socorro Gomes Carvalho	29247659
Centro Educacional Monsenhor Fernando	Praça dos Esportes - Povoado de São José	Ademir Braga da Silva	29247578
Centro Educacional Juliêta Cardoso David	Avenida Mozart David nº 161- Centro Jacaraci - Sede	Mara Lija Ribeiro da Silva Pessoa	29410207
Creche Anazília Soares Medeiros	Rua do Campo _ Vila Irundiara	Zélia Aparecida Vieira Viana -	29471567
Creche Padre Guido	Praça dos Esportes-Povoado de São José	Eva de Cássia Santana Gonçalves	29443121

Artigo2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 DE DEZEMBRO de 2018.



ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL